**PROCESSO Nº** 019.5120.2025.0202876-12
**Contrato de Gestão nº 001 / 2025**

# 1ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto nos incisos I e II do art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021,

## RESOLVE

Expedir a presente apostila ao Contrato de Gestão nº 001/2025, firmado com a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, que tem por objeto a gestão e a operacionalização dos serviços de saúde no Hospital Mont-Serrat, para, com base no quanto previsto no Anexo IV do referido instrumento, conceder o reajuste de 5,32% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2025, conforme as negociações coletivas das categorias profissionais atuantes na unidade, bem como do percentual de 4,31% sobre os demais elementos de custo do contrato, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2025, em razão da variação acumulada do IPCA/IBGE no período compreendido entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025.

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor mensal estimado do contrato de **R$ 3.967.784,72** (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R$ **4.166.805,71** (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos).

**Roberta Silva de Carvalho Santana**
Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 29/07/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145300010** e o código CRC **5C32A196**.